ATA DA DÉCIMA SEXTA (16ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO QUARTO (4º) ANO, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (18ª).

= EXERCÍCIO DE 2024=

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (20/05/2024), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 16ª Sessão Ordinária, do 4º ano da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h16min o Senhor Presidente, Vereador DANILO LEDO DOS SANTOS, determinou ao 1º Secretário da Mesa, Senhor Edenilso da Silva Carvalho que procedesse à chamada dos Vereadores. Compareceram à Sessão os Senhores: Célio Antonio Ferregutti, Claudinei Millan Pessoa, Edenilso da Silva Carvalho, Danilo Ledo dos Santos, Luis Antonio de Oliveira Cavalcante, Júlio César Monteiro da Silva, Maria Ap. da S. Gasques Mateus, Nilton Satoshi Shimodo, Rodrigo Castilho Soares, Rodrigo Rossetti Parra, Sara dos Santos Scarabelli Souza, Sidnei da Silva Contelli e Victor Silva Almeida Palhares. Havendo "quorum" total, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador Edenilso da Silva Carvalho, 1º Secretário da Mesa, e, dispensada a leitura, submeteu à apreciação do Plenário a Ata da 15ª Sessão Ordinária, do 4º ano, da 18ª Legislatura, realizada no dia 13/05/24, que, não havendo manifestantes, foi aprovada por unanimidade. A seguir, informou a todos que, em cumprimento ao exigido no artigo 71, letra “d”, das Instruções n.º 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado e nos termos do parágrafo único do artigo 48 da LRF nº 101/00 (LRF), seria realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 21 de maio de 2024 (terça-feira), às 9 horas, no prédio, para dar conhecimento a todos do Lei de Diretrizes Orçamentária do Município para o exercício de 2025, em trâmite na Câmara. Esclareceu que a audiência seria transmitida on-line, via youtube e Facebook. Perguntas poderiam ser enviadas com antecedência através do e-mail luciana@camaradracena.sp.gov.br. Depois, determinou a leitura das matérias do Expediente, constantes de: I - Matérias recebidas do Prefeito: 12; II - Matérias apresentadas pelos Vereadores: 64. Do item I constaram: PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015, 016, 017/2024, de 14/05/2024; PROJETO DE LEI Nº 034, de 16/05/2024; PROJETOS DE LEI Nºs. 035 e 036, de 17/05/2024; OFÍCIO Nº 005/2024, do contador da Prefeitura, Sr. Thiago Vicente dos Santos, encaminhando à Câmara, para apreciação, acompanhamento e fiscalização, o balancete do mês de abril/2024, o qual estaria à disposição na secretaria da Casa; e OFÍCIOS CM Nºs 191, 192, 193, 194, 195/24, todos encaminhando respostas a requerimentos dos Senhores Vereadores. Do item II constaram: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, de 20/05/2024, de autoria do vereador Rodrigo Castilho Soares; REQUERIMENTO N.º 417/24, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares; REQUERIMENTOS N.ºs 431, 432, 433. 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442/24, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares; REQUERIMENTO N.º 445, 446, 447, 448/24, de

autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares; e, REQUERIMENTO N.º 450/24, de autoria do Vereador Rodrigo Rossetti Parra. Todos de Votos de Profundo Pesar e dos quais seriam encaminhados ofícios às famílias enlutadas dando conhecimento desse ato do Poder Legislativo; REQUERIMENTOS N.ºs 412, 413, 414, 415, 416/24, de autoria do Vereador Claudinei; Millan Pessoa; REQUERIMENTOS N.ºs 418 e 419/24, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares; REQUERIMENTO N.º 420/24, de autoria do Vereador Nilton Satoshi Shimodo; REQUERIMENTO N.º 422/24, de autoria do Vereador Júlio César Monteiro da Silva; REQUERIMENTOS N.ºs 423, 424, 425/24, de autoria da Vereadora Sara dos Santos Scarabelli Souza; REQUERIMENTOS N.ºs 427, 428, 429/24, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares; REQUERIMENTOS N.ºs 443, 444/24, de autoria da Vereadora Sara dos Santos Scarabelli Souza, todos solicitando ao Prefeito informações. REQUERIMENTO N.º 411/24, de autoria do Vereador Rodrigo Rossetti Parra, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES à Fundec pelos 56 anos de fundação celebrados no dia 13 de maio de 2024; REQUERIMENTO N.º 421/24, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES ao Sr. João Guilherme Torres Pereira Lima, pelo trabalho como voluntário no Estado do Rio Grande do Sul, em razão das enchentes ocorridas e que afetaram milhões de moradores; REQUERIMENTO N.º 426/24, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES aos advogados Renan Felipe de Souza, Letícia Silveira Franciosi e Ana Carolina V. Botassin, pela inauguração do escritório na Rua Edson da Silveira Campos, nº 960, Centro; REQUERIMENTO N.º 430/24, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES aos proprietários da empresa Éden Vasos & Acessórios pela recente inauguração. De todos seriam encaminhados ofícios para conhecimento dos homenageados. Constaram ainda as INDICAÇÕES Nºs: 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195/24, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos; 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208/24, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, sendo todas encaminhadas ao Prefeito para conhecimento. O Senhor Presidente comunicou que a partir daquele momento os vereadores poderiam usar a tribuna para discutir os requerimentos, tendo se manifestado os vereadores: CLAUDINEI MILLAN PESSOA; VICTOR SILVA ALMEIDA PALHARES; JÚLIO CÉSAR MONTEIRO DA SILVA; RODRIGO CASTILHO SOARES; SARA DOS SANTOS SCARABELLI SOUZA, com aparte do vereador Luis Antonio de Oliviera Cavalcante. Não havendo mais manifestantes, colocou-os em votação, sendo aprovados por unanimidade. Seguindo, passou-se ao pronunciamento dos Vereadores devidamente inscritos para usar a Tribuna pelo prazo regimental de dez (10) minutos com apartes. Manifestaram-se os vereadores: DANILO LEDO DOS SANTOS, com aparte do vereador Rodrigo

Castilho Soares; JÚLIO CÉSAR MONTEIRO DA SILVA; CLAUDINEI MILLAN PESSOA, com apartes dos vereadores Luis Antonio de Oliveira Cavalcante e Danilo Ledo dos Santos. Não havendo mais vereadores inscritos, de acordo com o Artigo 62 do Regimento Interno, o vereador RODRIGO ROSSETTI PARRA, em QUESTÃO DE ORDEM, aprovada por unanimidade, solicitou a continuidade da Sessão sem o intervalo regimental de 10 (dez) minutos, passando-se à apreciação das matérias constantes da ORDEM DO DIA: **01 – VOTAÇÃO E DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 030/24,** 23/04/2024, de autoria do vereador Edenilso da Silva Carvalho, dispondo sobre denominação de próprio público que especificava (Escola Municipal de Educação Infantil, criada e denominada de Escola Municipal de Educação Infantil "Arco Íris", do Distrito de Jamaica, passa a ser denominada de Escola Municipal de Educação Infantil "Profª Jeneffer Giló Pena"). Colocado em discussão, manifestou-se o vereador EDENILSO DA SILVA CARVALHO. Não havendo mais manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara, conforme Artigo 170, § 4º, letra "a-3", do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra "c-10", do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam "sim" e os contrários diriam "não". Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. **02 – SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011,** de 18/04/2024, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, dispondo sobre a extinção cargo na Câmara Municipal de Dracena, conforme especificava. (Extinção do cargo vago de Técnico de Serviços Legislativos do quadro de pessoal permanente da Câmara.) Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e Artigo 170, § 3º, letra "h", do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra "c-9", do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam "sim" e os contrários diriam "não". Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. **03 – PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010,** de 16/04/2024, que dispões sobre o acréscimo de parágrafo único do artigo 49 da Lei Complementar nº 291', de 04 de julho de 2008, conforme especificava. (A inclusão do parágrafo único está sendo proposta para dirimir quais dúvidas que possam advir sobre qual área incidirá os percentuais disciplinados do "caput" do artigo, em relação às áreas que compõe a mesma gleba, ou seja, objeto da mesma matrícula que venha a ser desmembrada, tornando-se duas matrículas.

Com a alteração proposta os percentuais incidirão somente sobre a área a ser loteada.) Ato contínuo, foi lido o REQUERIMENTO 451/24 de autoria dos vereadores Célio Antonio Ferregutti, Claudinei Millan Pessoa, Danilo Ledo dos Santos, Júlio César Monteiro da Silva, Nilton Satoshi Shimodo, Rodrigo Rossetti Parra, Sidnei da Silva Contelli e Victor Silva Almeida Palhares, REQUERENDO VISTA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR. Colocado em votação, o requerimento foi APROVADO PELA MAIORIA, com votos contrários dos vereadores Edenilso da Silva Carvalho, Luís Antonio de Oliveira Cavalcante, Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus e Rodrigo Castilho Soares. Esgotadas as matérias da pauta da Ordem do Dia, e não havendo vereadores inscritos para o período da Explicação Pessoal, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Antes de encerrar a Sessão, lembrou a todos das audiências a serem realizadas na Câmara: dia 21/05, às 09h, para discussão e conhecimento da Lei de Diretrizes Orçamentárias em trâmite na Casa; dia 25/05 às 13h, sábado, para debate de políticas públicas em defesa à causa animal no município; e, dia 28/05 às 14h a Audiência da Saúde, realizada a cada quadrimestre na Câmara. Às 21h52min encerrou a Sessão, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim _____, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data.) =/

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =

/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=